



Reunião Ordinária Pública – Ata nº 26/2013

Data 2013-10-31

Início 09.30 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

Termo: 17.00 horas

Presenças:

Presidente

Anabela Gaspar de Freitas

Vereadores

João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro

Pedro Alexandre Ramos Marques

Rui Miguel dos Santos Serrano

Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira

Bruno Vítor Domingos Graça

Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

1. **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 22/10/2013.**-----
2. **BALANCETE.** -----
3. **APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.** -----
4. **INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS:** -----
 - 4.1. **Informações da Divisão de Assuntos Jurídicos.** -----
 - 4.2. **Informações da Divisão Financeira.**-----
 - 4.3. **Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Museologia e Comunicação.** -----
 - 4.4. **Informação da Divisão de Proteção Civil.** -----
 - 4.5. **Expediente.** -----
 - 4.6. **Propostas:** -----
 - 4.6.1. **Proposta da Senhora Presidente.**-----
 - 4.6.2. **Proposta do Senhor Vereador José Perfeito.** -----
5. **OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:**-----

- 5.1. Licenciamentos de construção.** -----
- 5.2. Outros processos diversos.** -----
- 6. PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO:** -----
- 6.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões):** -----
- A relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 3, 4, 5 e 6 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:** -----
- 3. APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----
- 3.1.** Aquisição de Serviços para Elaboração dos Projetos de Especialidade de IE, ITED e SCIE para o Edifício "ZONE" sito na Av. Dr. Aurélio Ribeiro, em Tomar - Parecer prévio vinculativo - Ratificação. (943/AQBS/DOM/2013 - 152/CONPUB/DOM/2013). -----
- 3.2.** Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo - Receção provisória. (8296/ENTE/DAAOA/2013 - 10/CONPUB/DOM/2013). -----
- 3.3.** Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo - Receção provisória. (545/PGEN/DOM/2013 - 10/CONPUB/DOM/2013). -----
- 3.4.** Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo - Tela finais. (9121/ENTE/DAAOA/2013 - 10/CONPUB/DOM/2013). -----
- 3.5.** Empreitada de Construção de Muro de Suporte no Lugar de Gaios - Plano de trabalhos e cronograma financeiro. (67/EMPR/DOM/2013 - 78/CONPUB/DOM/2013). -----
- 3.6.** Empreitada de Reparação de Pontões e Estruturas de Betão Armado em Porto de Cavaleiros, Sobreirinho, Lugar Ponte, Hortas e Furadouro e Trabalhos a mais - Libertação parcial de garantias bancárias. (8002/ENTE/DAAOA/2013 - 44/CONPUB/DOM/2013). ----
- 3.7.** Empreitada de Reparação e Beneficiação de Pontões e Estruturas de Betão Armado em Arrifes, Alqueidão, Lameira Pequena, Lousã, Sesmarias, Bairrada e Fontainhas - Libertação parcial de garantias bancárias. (7999/ENTE/DAAOA/2013 - 43/CONPUB/DOM/2013). -----
- 3.8.** Empreitada de Requalificação da Entrada da Mata Nacional dos Sete Montes - Libertação parcial de Caução. (43/EMPR/DOM/2013 - 65/CONPUB/DOM/2013). -----
- 3.9.** Empreitada de Recuperação de Quatro Habitações Sociais no Bairro 1º de Maio - Plano de Segurança e Saúde. (7878/ENTE/DAAOA/2013 - 129/CONPUB/DOM/2013). -----
- 3.10.** Empreitada de Remodelação de Edifício na Alameda Um de Março - Plano de Segurança e Saúde. (8952/ENTE/DAAOA/2013 - 150/CONPUB/DOM/2013). -----

- 3.11.** Empreitada de Execução de Pavimento Epoxi Antiderrapante no Mercado Municipal de Tomar - Ficha de procedimento de Segurança. (7740/ENTE/DAAOA/2013 - 147/CONPUB/DOM/2013). -----
- 3.12.** Empreitada de Reabilitação da Ponte sobre a Ribeira da Fervença - Receção provisória. (2968/ENTE/DAAOA/2013 - 75/CONPUB/DOM/2013). -----
- 3.13.** Empreitada de Repavimentação da EM 533 - Troço entre a Fábrica da Platex e Vale Florido - Receção definitiva. (51/EMPR/DOM/2013 - 35/CONPUB/DOM/2013). -----
- 3.14.** Empreitada de Repavimentação da EN 358 - Troço junto à Quinta da Beselga - Receção definitiva. (50/EMPR/DOM/2013 - 34/CONPUB/DOM/2013). -----
- 3.15.** Aquisição de Serviços de Recolha de Mistura de Resíduos de Construção e Demolição - Parecer prévio vinculativo - Ratificação. (1007/AQBS/DOM/2013 - 156/CONPUB/DOM/2013). -----
- 3.16.** Alteração de sinalização na Rua de São João. (92/PGEN/PR/2013 - 5/DIVER/DOM/2013). -----
- 3.17.** Apoios prestados pelo Município a diversas entidades, de Abril a Julho de 2013 - Ratificação. (365/PGEN/DOM/2013/473/PGEN/DOM/2013/ 506/PGEN/DOM/2013/ 515/PGEN/DOM/2013 - 1/DIVER/DOM/2013). -----
- 4. INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS:** -----
- 4.1. Informações da Divisão de Assuntos Jurídicos:** -----
- 4.1.1.** Cessão de Funções. (2/DDIV/DAJ/2013)-----
- 4.1.2.** Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza, Manutenção e Apoio em Instalações Desportivas e Espaços de Jogo e Recreio Municipais (25/CPUB/DOM/2013 - 7/GESTFIOR/DDJ/2013)-----
- 4.2. Informações da Divisão Financeira:**-----
- 4.2.1.** Informação mensal - Agosto 2013 - P/conhecimento. (23/RELA/DF/2013 - 9/PINF/DF/2013)-----
- 4.2.2.** Pagamentos em atraso - P/ conhecimento. (Setembro/2013). (24/RELA/DF/2013 - 4/PINF/DF/2013)-----
- 4.3. Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Museologia e Comunicação:** -----
- 4.3.1.** IV Festival de Estátuas Vivas de Tomar - Relatório final - P/ conhecimento (1/RELA/DTCMC/2013 - 2/ATIVEV/DTCMC/2013)-----
- 4.4. Informação da Divisão de Proteção Civil:** -----
- 4.4.1.** Limpeza de Terreno na Rua Dr. Joaquim Jacinto - Parecer prévio vinculativo (191/PGEN/DPC/2013 - 52/OCORR/DPC/2013)-----

4.5. Expediente: -----

4.5.1. Ofício da União de Freguesias de Tomar – São João Baptista e Santa Maria dos Olivais – Solicita autorização para apanhar azeitona nos olivais propriedade da Câmara Municipal. (10093/ENTE/DAAOA/2013) -----

4.5.2. Carta de António Graça – Solicita autorização para apanhar azeitona nos olivais propriedade da Câmara Municipal. (7665/ENTE/DAAOA/2013) -----

4.5.3. Carta de Tânia dos Santos Martinho – Solicita autorização para a realização de uma Mostra de Artesanato Contemporâneo na Rua Silva Magalhães nos dias 21 e 22 de dezembro. (8383/ENTE/DAAOA/2013)-----

4.5.4. Carta de René Spits – Solicita autorização para a realização de uma feira denominada “Tomar Alternativo” no exterior do Mercado Municipal, nos dias 3 de novembro e 1 e 22 de dezembro de 2013 e 5 de janeiro, 2 de fevereiro e 2 de março de 2014. (8457/ENTE/DAAOA/2013 - 12/DIVER/DSUEV/2013)-----

4.5.5. Ofício da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo – Pedido de parecer relativamente ao mapa de turnos das farmácias instaladas na área do Concelho de Tomar para o ano de 2014. (9772/ENTE/DAAOA/2013)-----

4.5.6. Email do Lar de São Mateus – Pedido de cedência gratuita do Salão dos Bombeiros. (9963/ENTE/DAAOA/2013 - 3/DIVER/DPC/2013)-----

4.6. Propostas: -----

4.6.1. Proposta da Senhora Presidente de Câmara: -----

4.6.1.1. Regimento da Câmara Municipal de Tomar (16/PPSR/DAAOA/2013)-

4.6.2. Proposta do Senhor Vereador José Perfeito: -----

4.6.2.1. Atribuição de subsídio à Associação Cultural Desportiva e Beneficência de Tomar (3/PPRC/VJP/2013) -----

5. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

5.1. Licenciamentos de construção:-----

5.1.1. Ana Rita Antunes Arsénio – Certificação de destaque – Juncais de Cima – São João Baptista – Proc.º 333/2012. (500/PGEN/DOGT/2013 - 1547/EDIF/DOGT/2013)

5.1.2. Antonio Borges – Consultoria e Investimentos, S.A. – Licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar – Declaração de caducidade – Azenha Nova - Olalhas - Proc.º 648/2005. (491/PGEN/DOGT/2013 - 1670/EDIF/DOGT/2013)-----

5.1.3. João dos Santos Gaspar – Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação – Declaração de caducidade – Cova da Sobreira – Venda da Gaita – S.

- João Baptista - Proc.º 1158/1999. (506/PGEN/DOGT/2013 - 1676/EDIF/DOGT/2013)-----
- 5.1.4.** Flávia Catarina Dionísio Machado Martins - Licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar - Declaração de caducidade - Carvalheiros - Santa Maria dos Olivais - Proc.º 358/2009. (485/PGEN/DOGT/2013 - 1662/EDIF/DOGT/2013)-----
- 5.1.5.** José da Silva Mendes - Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação - Calvinos - Casais - Declaração de caducidade definitiva - Proc.º 105/2006. (480/PGEN/DOGT/2013 - 942/EDIF/DOGT/2013)-----
- 5.1.6.** Christine Marie Xavier - Licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar - Beselga - Declaração de caducidade definitiva - Proc.º 652/2010. (486/PGEN/DOGT/2013 - 1181/EDIF/DOGT/2013)-----
- 5.1.7.** Rui Pedro Rodrigues Garcia Simões - Licenciamento de obras de construção de habitação e muro - Linhaceira - Asseiceira - Declaração de caducidade definitiva - Proc.º 345/2009. (487/PGEN/DOGT/2013 - 951/EDIF/DOGT/201)-----
- 5.1.8.** Jorge Manuel Soares Antunes - Licenciamento de obras de alteração de uma habitação - Casal do Rijo - Olalhas - Declaração de caducidade definitiva - Proc.º 196/2009. (488/PGEN/DOGT/2013 - 952/EDIF/DOGT/2013)-----
- 5.1.9.** Sociedade de Construções Joaquim Vaz & Netos, Lda. - Licenciamento de obras de construção de edifício comercial - Choromela - Santa Maria dos Olivais - Declaração de caducidade definitiva - Proc.º 923/2001. (489/PGEN/DOGT/2013 - 789/EDIF/DOGT/2013)-----
- 5.1.10.** António Aires Henriques - Licenciamento de obras de construção de pavilhão e muro de vedação - Charneca - Palheiros - Casais - Declaração de caducidade definitiva - Proc.º 47/2009. (490/PGEN/DOGT/2013 - 1368/EDIF/DOGT/2013)-----
- 5.1.11.** Ana Maria Correia de Oliveira Felício - Licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar - Rua da Esperança - Santa Maria dos Olivais - Declaração de caducidade definitiva - Proc.º 273/2010. (492/PGEN/DOGT/2013 - 1253/EDIF/DOGT/2013)-----
- 5.1.12.** Manuel Vicente Antunes - Licenciamento de obras de construção de uma habitação - Vila Nova - Serra - Declaração de caducidade definitiva - Proc.º 315/2004. (494/PGEN/DOGT/2013 - 939/EDIF/DOGT/2013)-----

- 5.1.13.** José Moutinho de Almeida – Licenciamento de obras de construção de uma habitação – Contraste – São Pedro de Tomar – Declaração de caducidade definitiva – Proc.º 1620/1986. (495/PGEN/DOGT/2013 - 924/EDIF/DOGT/2013) -----
- 5.1.14.** Victor Manuel Rodrigues Gomes – Licenciamento de obras de construção de uma habitação – Alto de São Lourenço – São João Baptista – Declaração de caducidade definitiva – Proc.º 30/1996. (496/PGEN/DOGT/2013 - 210/EDIF/DOGT/2013) -----
- 5.1.15.** Manuel Dias Rodrigues – Licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar e muro de vedação – Beberriqueira – São Pedro de Tomar – Declaração de caducidade definitiva – Proc.º 250/2007. (497/PGEN/DOGT/2013 - 1256/EDIF/DOGT/2013)-----
- 5.1.16.** Joaquim José A. Teixeira Costa – Licenciamento de obras de construção de uma habitação – Casal Caxoeira Baixo – Serra – Declaração de caducidade definitiva – Proc.º 330/1997. (498/PGEN/DOGT/2013 - 1182/EDIF/DOGT/2013) -----
- 5.1.17.** Américo da Conceição Pereira – Licenciamento de obras de alteração de uma habitação unifamiliar – Poço Redondo – Junceira – Declaração de caducidade definitiva – Proc.º 349/2001. (501/PGEN/DOGT/2013 - 1184/EDIF/DOGT/2013) ----
- 5.1.18.** José da Conceição Costa – Licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar – Juncais de Cima – São João Baptista – Declaração de caducidade definitiva – Proc.º 1139/1996. (502/PGEN/DOGT/2013 - 1185/EDIF/DOGT/2013)-----
- 5.1.19.** António Luís Constantino Pedro – Licenciamento de obras de construção de edifício destinado a agricultura – Carvalhal – Serra – Declaração de caducidade definitiva – Proc.º 1061/1988. (503/PGEN/DOGT/2013 - 619/EDIF/DOGT/2013) ----
- 5.1.20.** Manuel Duarte Pedro – Licenciamento de obras de construção de uma habitação – Longra – Beselga – Declaração de caducidade definitiva – Proc.º 469/1998. (504/PGEN/DOGT/2013 - 1242/EDIF/DOGT/2013)-----
- 5.1.21.** Leonel Mendes Reis Prazeres – Licenciamento de obras de alteração de uma habitação – Curvaceiras – Paialvo – Declaração de caducidade definitiva – Proc.º 1336/1995. (507/PGEN/DOGT/2013 - 1393/EDIF/DOGT/2013) -----
- 5.1.22.** Ana Catarina Prista Caetano Ferrari – Licenciamento de obras de construção de um muro – Palhavã de Cima – Santa Maria dos Olivais – Declaração de caducidade definitiva – Proc.º 895/2002. (506/PGEN/DOGT/2013 - 1237/EDIF/DOGT/2013) ----
- 5.2. Outros processos diversos:** -----



5.2.1. António Gonçalves Simões – Cabeça de Casal da Herança – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Delongo – Paialvo. (221/PEDI/DOGT/2013 - 471/DIVER/DOGT/2013) -----

6. PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO: -----

6.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões): -----

6.1.1. Listagem dos processos da DAAOA emitidos nos meses de agosto e setembro de 2013. P/ conhecimento. (104/PGEN/DAAOA/2013 - 33/AUTLIC/DAAOA/2013) ---

Sendo nove horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de Atendimento ao Público.-----

Esteve presente o Sr. José dos Santos Duarte dando conta que a vinte sete de maio de dois mil e treze entregou uma reclamação na Câmara Municipal relativa a existência de uma casa em ruínas, no lugar de Pai Cabeça, que coloca em perigo a sua família que reside mesmo ao lado e todos aqueles que por ali passam. Referiu que já se deslocaram ao local membros da proteção civil, que teve conhecimento que já foi contactado o proprietário mas, até à presente data, não foi resolvida a situação. Refere ainda que com o aproximar do inverno, receia que possa ali ocorrer algum acidente.-----

A Sra. Presidente referiu estar a ter conhecimento da situação no preciso momento pelo que, iria que solicitar aos serviços o ponto de situação para poder dar informações corretas ao município que, logo que possível, lhe serão transmitidas. -----

O Sr. José dos Santos Duarte questionou a forma de resolver a situação no caso do proprietário não proceder à demolição do prédio. -----

A Sr. Presidente informou que existem trâmites legais que permitem à Câmara intervir, no entanto, existe uma série de procedimentos que têm que ser cumpridos antes da Câmara poder atuar.-----

Esteve presente o Sr. Américo Costa transmitindo a sua opinião relativamente à jangada situada no rio junto à Ponte Velha que considera ser uma construção inestética, que em nada dignifica a beleza natural do rio e que nunca irá servir o propósito para que foi criada. Em seu entender a jangada deveria ficar localizada noutra local, deveriam ser reforçadas as margens e a fauna arbórea para servirem de base às aves ali existentes. Urge evitar a degradação das margens. -----

Chamou a atenção para o corte de árvores saudáveis e ainda, para os candeeiros existentes junto à Rotunda, que se encontram desligados há vários dias. -----



Seguidamente referiu que o Grupo Aqua Tomar está à disposição da Câmara para colaborar, sem quaisquer custos, para reforçar e melhorar as condições do rio e suas margens.

A Sra. Presidente referiu que a falta de iluminação na Rotunda, é da responsabilidade da EDP, que já foi contactada pela Câmara no sentido de resolver a situação. -----

Relativamente à jangada e à vegetação do rio, trata-se de uma situação de tem que ser analisada num conjunto, num plano integrado de valorização do rio, devolvendo o mesmo a Tomar.-----

Outra situação que também deve ser analisada e acautelada é a quantidade excessiva de pombos e a preservação das espécies aquáticas. Entende, no entanto, que são situações que devem ser analisadas num plano global. -----

De seguida, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

No uso da palavra, a Sra. Presidente transmitiu diversas informações ao Executivo Municipal, nomeadamente: -----

- Referiu que o concelho de Tomar possui uma das menores taxas de cobertura de saneamento do Médio Tejo tendo já, reunido com a empresa Águas do Centro para perceber o que está na origem dessa situação. Não tem existido articulação entre a empresa e os serviços da Câmara, razão pela qual os processos têm estado parados, situação que quer ver invertida.

- Informou que estiveram reunidos com a CCDR do Centro no sentido de fazer o balanço das candidaturas realizadas no âmbito do QREN. Referiu que todas as candidaturas estão em fase final, à exceção das obras do Museu da Levada que está com uma taxa de execução de 27%, situação que se deve aos diversos achados arqueológicos que têm surgido ao longo da obra. --

O Sr. Vereador Rui Serrano tomou a palavra referindo que reuniram com a equipa técnica e com a equipa de projeto para fazerem o ponto da situação do processo. Está em causa o financiamento do projeto, razão pela qual irão reunir os técnicos da CCDR e os técnicos da Câmara de forma a avaliar a situação e encontrar uma solução que permita não perder o financiamento. -----

A Sra. Presidente retomou a palavra para informar que estiveram reunidos com o Turismo do Centro onde lhes foi apresentada uma proposta de reestruturação dos serviços com a qual não concordaram por não incluir Tomar. -----

Informou ainda que no dia seguinte iria decorrer, no Convento de Cristo, uma cerimónia no âmbito do projeto intermunicipal de certificação de monumentos e de património. -----

Irá também receber, no Salão Nobre um Grupo Coral dos Açores no âmbito de uma parceria com a Canto Firme.-----



Informou também que no dia 4 de novembro irão decorrer as comemorações dos setenta e cinco anos da IBM – Portugal que contará com a presença do Sr. Presidente da República, do Sr. Ministro da Economia e do Sr. Ministro da Educação, que ficou de confirmar hoje a sua presença. É uma cerimónia organizada pela IBM, a Câmara apenas colabora na questão logística.-----

Informou ainda que está a decorrer, nos serviços, uma auditoria da Inspeção Geral de Finanças que incide sobre o controlo urbanístico e contratação pública. -----

Referiu ainda que solicitou uma relação das dívidas existentes no município até ao valor de mil euros, dando indicações para que as mesmas fossem reduzidas até dia trinta de novembro, numa razão de oitenta por cento. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques interveio para referir que, no seguimento da intervenção do Sr. José dos Santos Duarte, tem conhecimento que existem demolições que se arrastam há muito tempo, algumas resultantes de processos de urbanismo e outras de situação idênticas à apresentada pelo munícipe. Assim, requereu que fosse entregue informação sobre os processos de demolição já concluídos, dos que estão a aguardar, que se atue, e dos que estão a decorrer. -----

Chamou a atenção para a quantidade de situações de prédios em ruína existentes na cidade. - Relativamente à situação do rio, referiu que o processo de desratização deveria avançar rapidamente, até porque entende que a fauna e a flora deveriam regressar ao rio. Quanto ao abate de árvores, informou que, em tempos, houve um acordo do cavalheiros no Executivo Municipal, que nunca foi cumprido, no sentido de que não haveria abate de árvores sem que fosse previamente informado o Executivo. -----

Quanto à questão das Águas do Centro referiu que, como todos sabem, estão a pagar-se por coletores, que foram construídos, mas que nunca entraram em funcionamento, situação que deve ser resolvida rapidamente, sob pena de, daqui a uns anos, terem de proceder à substituição dos mesmos que se vão degradando por não terem utilização. A questão é a falta de coordenação entre a rede em alta e a rede em baixa. -----

Chamou ainda a atenção para a questão de existem dois contratos, um com a Epal e outro com as Águas do Centro, com a obrigatoriedade, em ambos, de pagar consumos mínimos, contratos esses, que não estão a ser cumpridos. -----

Quanto ao Museu da Levada, disse não perceber como é que a CCDR aceitou um projeto para uma obra quando nem sequer existe o projeto para o Museu. É importante saber o que pode ser feito para não se perderem as verbas da candidatura.-----

Relativamente ao Turismo do Centro, entende ser importante que fique uma delegação em Tomar que não deve ficar esquecida. Informou que o edifício do Turismo foi comprado com dinheiro das Câmaras Municipais, na altura, a Câmara de Tomar participou com quase cinquenta por cento. Assim, em seu entender, devem haver capacidade de negociar no sentido do edifício não sair das mãos da Câmara. -----

No processo da IBM, referiu que apenas tem conhecimento daquilo que foi transmitido no decorrer das reuniões do Executivo Municipal. -----

Seguidamente, agradeceu as informações prestadas pela Sr. Presidente sobre a atividade desenvolvida pela Câmara. -----

A Sra. Presidente informou que a primeira reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizar-se-á na próxima semana pelo que, na próxima reunião, informará o Executivo das informações que considerar pertinentes. -----

Quanto à IBM, informou que, logo que possível, será divulgado aos Vereadores todas as negociações e compromissos assumidos pela Autarquia, relativamente a esse processo. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro tomou a palavra agradecendo as informações prestadas. --

Depois solicitou informações relativamente à proposta apresentada pelo Turismo do Centro que a Sra. Presidente referiu ter rejeitado. -----

Solicitou ainda informações, face às declarações prestadas na comunicação social, relativamente às instalações da ACT, no edifício da Ex-judiciária. -----

A Sra. Presidente informou que na proposta apresentada pelo Turismo do Centro apenas se referia Fátima, nem sequer contemplava o nome de Tomar, pelo que não poderia nunca aceitar uma proposta desse género, até porque Tomar tem turismo religioso, histórico e cultural. Não poderia nunca aceitar uma proposta que não incluísse Tomar. -----

Quanto à questão da ACT, considerou que se trata de uma chantagem da Administração Central que exige ao município que suporte custos que a eles compete suportar. Referiu que não está contra a cedência das instalações aos serviços da ACT. Está contra ter sido feito um acordo onde eles não pagam qualquer renda. Assim irá tentar alterar o protocolo no sentido de ficar contemplado o pagamento de uma renda, até porque pretende acabar com a instalação de serviços municipais em edifícios alugados. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu que essa situação poderá vir a comprometer o protocolo já estabelecido, pondo em causa a permanência da ACT em Tomar. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques informou que, na altura, foram confrontados com a possibilidade da ACT vir a sair de Tomar, razão pela qual tomaram essa decisão. -----

Referiu ainda que espera que o facto da proposta do Turismo do Centro não contemplar Tomar, não tenha como principal razão a venda do Edifício do Turismo.-----

Quanto ao edifício onde estão instalados os serviços jurídicos, em sua opinião deveria ser equacionada a compra do edifício, face ao investimento que a Câmara ali realizou. -----

A Sra. Vereadora Luisa Oliveira tomou a palavra para requerer que lhe fosse disponibilizado o organigrama das diferentes divisões e serviços da Câmara e a respectiva localização bem como a listagem dos edifícios da Câmara. -----

A Sra. Presidente referiu que em relação ao organigrama, a estrutura da Câmara, neste momento, é uma grande confusão. Foi aprovada uma estrutura orgânica que não foi implementada porque o anterior Executivo decidiu que à medida que os dirigentes iam cessando as comissões de serviço, iam integrando a estrutura orgânica que tinha sido aprovada pelo Executivo e pela Assembleia. Assim, neste momento, existem duas situações sobrepostas. -----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, a Senhora Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia vinte e dois (22) de outubro de dois mil e treze, tendo o Senhor Vereador Pedro Marques referido que a mesma não transmitia o que de facto ocorreu na reunião. Assim, e por unanimidade, a Câmara retirou o ponto 1 da ordem do dia, para que a ata fosse reformulada. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia trinta de outubro do ano de dois mil e treze, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, onze mil quatrocentos e oitenta e cinco Euros e um cêntimo (3.011.485,01€) em Operações Orçamentais e duzentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e sete Euros e setenta e três cêntimos (228.387,73€) em Operações Não Orçamentais.

APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADE DE IE, ITED E SCIE PARA O EDIFÍCIO “ZONE”, SITO NA AV. DR. AURÉLIO RIBEIRO, EM TOMAR-----

Foi presente a informação nº 4959/2013 do DOM submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços para elaboração dos projetos de especialidade de Instalações Elétricas (IE), Instalações de Telecomunicações em Edifícios (ITED) e Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE), para o edifício “Zone” sito na Av. Dr. Aurélio Ribeiro, em Tomar. -----



A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho 9510/2013 do Sr. Presidente, de 13 de setembro de 2013, que deu parecer prévio favorável à referida contratação de serviços.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO

– Receção provisória-----

Foi presente a informação nº 5623/2013 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o auto de vistoria de recepção provisória da Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo cujo teor dá conta de um conjunto de deficiências, sendo entendido não estar a obra em condições de ser recebida provisoriamente.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, tendo em conta o teor do auto e a informação supra, que homologa, deliberou não receber provisoriamente a obra supra referida, ordenando a imediata notificação do empreiteiro para, no prazo de 20 dias, contados a partir da data do Auto ora homologado, proceder à reparação das deficiências encontradas.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO

– Receção provisória-----

Foi presente a informação nº 5716/2013 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o auto de vistoria de recepção provisória da Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo cujo teor dá conta do facto de a obra não estar em condições de ser recebida provisoriamente.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, tendo em conta o teor do auto e a informação supra, que homologa, deliberou não receber provisoriamente a obra supra referida, ordenando a imediata notificação do empreiteiro para, no prazo de 15 dias, contados a partir da data do Auto ora homologado, proceder à reparação das deficiências encontradas.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO

– Telas finais-----

Foi presente a informação nº 5381/2013 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação das telas finais da Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo, apresentadas pelo consórcio JJR e Filhos, Lda., Tecnorém – Engenharia e



Construções, S.A. e Cunha Bastos – Sociedade de Construções Eléctricas, Cívicas e Obras Públicas, Lda. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as telas finais supra referidas.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NO LUGAR DE GAIOS – Plano de trabalhos e cronograma financeiro -----

Foi presente a informação nº 5160/2013 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de Construção de Muro de Suporte no Lugar de Gaios, apresentado firma ALPESO – Construções, S.A., ajustado à data de início dos trabalhos. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de Construção de Muro de Suporte no Lugar de Gaios, apresentado pelo empreiteiro e ajustado à data de início dos trabalhos. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE PONTÕES E ESTRUTURAS DE BETÃO ARMADO EM PORTO CAVALEIROS, SOBREIRINHO, LUGAR PONTE, HORTAS E FURADOURO E TRABALHOS A MAIS – Libertação parcial das garantias bancárias -----

Foi presente a informação nº 5272/2013 do DOM com remessa do Auto de Vistoria lavrado a 02/09/2013, submetendo à consideração do Executivo Municipal a libertação parcial das garantias bancárias prestadas como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, correspondente a 15% do valor da mesma, conforme refere. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido Auto de Vistoria e mandar libertar as garantias bancárias apresentadas no âmbito da referida empreitada, no valor de 2.416,79 €, nos termos da informação supra referida, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

EMPREITADA DE REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE PONTÕES E ESTRUTURAS DE BETÃO ARMADO EM ARRIFES, ALQUEIDÃO, LAMEIRA PEQUENA, LOUSÃ, SESMARIAS, BAIRRADA E FONTAINHAS – Libertação parcial da garantia bancária -----

Foi presente a informação nº 5273/2013 do DOM com remessa do Auto de Vistoria lavrado a 02/09/2013, submetendo à consideração do Executivo Municipal a libertação parcial da

garantia bancária prestada como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, correspondente a 15% do valor da mesma, conforme refere. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido Auto de Vistoria e mandar libertar a garantia bancária apresentada no âmbito da referida empreitada, no valor de 2.105,29 €, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA MATA NACIONAL DOS SETE MONTES – Libertação parcial de caução -----

Foi presente a informação nº 5076/2012 do DOM submetendo à consideração do Executivo Municipal a libertação parcial da caução prestada como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, correspondente a 25% do valor da mesma, conforme refere. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar libertar a garantia bancária apresentada no âmbito da referida empreitada, no valor de 1.985,25 €, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DE QUATRO HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO 1º DE MAIO – Plano de Segurança e Saúde -----

Foi presente a informação nº 5188/2013 do DOM submetendo à apreciação do executivo Municipal a aprovação do Plano de Segurança e Saúde relativo à fase da obra da empreitada mencionada em epígrafe. -----

A Câmara, atenta a informação técnica supra referida deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde apresentado para a obra em epígrafe. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO NA ALAMEDA UM DE MARÇO – Plano de segurança e saúde -----

Foi presente a informação nº 5740/13 do DOM submetendo à aprovação do executivo Municipal a validação técnica do Plano de Segurança e Saúde relativo à fase de projeto da empreitada de remodelação do edifício sito na Alameda Um de Março que, de acordo com a informação, cumpre a legislação em vigor. -----

A Câmara, atenta a informação técnica supra referida deliberou validar o Plano de Segurança e Saúde apresentado para a obra em epígrafe. -----



Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----
EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EPOXI ANTIDERRAPANTE NO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – Ficha de procedimento de segurança -----

Foi presente a informação nº 5175/2013 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da Ficha de Procedimento de Segurança aplicável à Empreitada de execução de pavimento epoxi antiderrapante no Mercado Municipal de Tomar. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a Ficha de Procedimento de Segurança conforme informação técnica acima referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----
EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DA FERVENÇA – Receção provisória -----

Foi presente a informação nº 5167/2013 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o auto de vistoria para receção provisória da empreitada referida em epígrafe, cuja execução esteve a cargo da empresa Eco-Edifica – ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria apresentado e, em consequência, receber provisoriamente a obra da empreitada supra referida.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----
EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA EM 533 – TROÇO ENTRE A FÁBRICA DA PLATEX E VALE FLORIDO – Receção definitiva -----

Foi presente a informação nº 5005/2013 do Departamento de Obras Municipais com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva da Empreitada de Repavimentação da EM 533 – Troço entre a Fábrica da Plutex e Vale Florido, que conclui estar a obra em condições de ser recebida. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra supra referida, atento o teor do Auto de Vistoria e autorizar a libertação das quantias retidas como garantia da boa execução da obra. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----
EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA EN 358 – TROÇO JUNTO À QUINTA DA BESELGA – Receção definitiva -----



Foi presente a informação nº 5007/2013 do Departamento de Obras Municipais com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva da Empreitada de Repavimentação da EN 358 – Troço junto à Quinta da Beselga, que conclui estar a obra em condições de ser recebida. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra supra referida, atento o teor do Auto de Vistoria e autorizar a libertação das quantias retidas como garantia da boa execução da obra. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE MISTURA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO – Parecer prévio -----

Foi presente a informação nº 5827/2013 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à consideração do Executivo Municipal a ratificação do despacho que concedeu parecer prévio favorável, para efeitos de aquisição de serviços para recolha de mistura de resíduos de construção e demolição. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho 10689/2013 do Senhor Presidente, datado de 17 de outubro de 2013, que concedeu parecer favorável à referida contratação. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

O processo constante do ponto 3.16. da Ordem do Dia foi retirado. -----

APOIOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO A DIVERSAS ENTIDADES – Abril a Julho de 2013 -----

Foram presentes as informações 3285/2013, 4594/2013, 5780/2013 e 5784/2013 do DOM dando conta dos pedidos de apoio solicitados por entidades diversas durante os meses de abril a julho de 2013, que anexam. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizaram os diversos apoios solicitados. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS:-----

Informações da Divisão de Assuntos Jurídicos: -----

CESSÃO DE FUNÇÕES ~ José Manuel da Silva Sampaio Henriques-----

Foi presente o Relatório relativo ao Processo Disciplinar instaurado ao funcionário municipal José Manuel Silva Sampaio Henriques, em serviço na Divisão de Serviços Urbanos e Espaços

Verdes, elaborado pelo Instrutor do Processo, na sequência do despacho do Senhor Presidente da Câmara.-----

A Câmara, analisando o processo, deliberou, mediante escrutínio secreto, e por unanimidade, homologar o referido relatório, concluindo ser sua intenção aplicar ao arguido José Manuel Silva Sampaio Henriques, a pena de demissão, ordenando assim que se proceda à respectiva audiência prévia do arguido, nos termos da Lei.-----

Mais deliberou a Câmara que, finda a audiência prévia sem que o arguido venha a apresentar defesa, a presente decisão converter-se-á em definitiva.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

Nesta altura da reunião a Câmara deliberou alterar a Ordem do Dia, passando a deliberar da seguinte forma:-----

Informações da Divisão Financeira: -----

INFORMAÇÃO MENSAL DA DIVISÃO FINANCEIRA – Agosto/2013-----

Foi presente a informação nº 7555/2013, da Divisão Financeira dando conta da situação económico-financeira do Município, nomeadamente a nível de endividamento municipal, execução orçamental e financiamento de obras comparticipadas.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

PAGAMENTOS EM ATRASO (SETEMBRO 2013) -----

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a informação nº 8140/2013 da Divisão Financeira dando conta do montante de pagamentos em atraso registados no SIIAL a 30 de setembro e respetivo mapa descritivo, cujo montante global é de 9.370.926 Euros. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Museologia e Comunicação: -----

IV FESTIVAL DE ESTÁTUAS VIVAS DE TOMAR – Relatório final -----

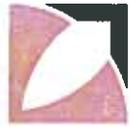
Foi presente a informação nº 1122/2013 da Divisão de Turismo, Cultura, Museologia e Comunicação a remeter o Relatório Final do IV Festival de Estátuas Vivas de Tomar, realizado no pretérito mês de Setembro de 2013. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Informação da Divisão de Proteção Civil: -----

LIMPEZA DE TERRENO NA RUA DR. JOAQUIM JACINTO – Parecer prévio vinculativo --

Foi presente a informação nº 1003/2013 da Divisão de Proteção Civil, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a Aquisição de Serviços Gestão de Combustível no logradouro da Rua Dr. Joaquim Jacinto, sito no Centro histórico.-----



A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação de serviços referida, nos termos do art.º 75 da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2013).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

Expediente: -----

EXPEDIENTE -----

Foi presente um ofício da União de Freguesias de Tomar – São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, a solicitar autorização para que um cidadão carenciado da referida freguesia proceda à apanha da azeitona no olival, propriedade da Câmara Municipal, sito entre as traseiras da Rua da Fábrica de Fiação e a Rua da Cascalheira.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar informação quanto ao requerente, até ao dia 04 de novembro.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

EXPEDIENTE -----

Foi presente uma carta de António Graça, a solicitar autorização para proceder à apanha da azeitona nos olivais, propriedade da Câmara Municipal, sitios junto à Igreja de Santa Maria dos Olivais, nas traseiras do prédio da Rua da Fábrica de Fiação e nas traseiras da antiga Polícia Judiciária.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o Sr. António Graça a proceder à apanha da azeitona junto à Igreja de Santa Maria dos Olivais e nas traseiras da antiga Polícia Judiciária.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

MERCADO DA ESTRELINHA – Mostra de artesanato contemporâneo -----

Foi presente uma carta de Tânia dos Santos Martinho a solicitar autorização para a realização de uma mostra de artesanato contemporâneo que pretende levar a efeito na Rua Silva Magalhães, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2013, remetendo para o efeito o respetivo regulamento. Solicita ainda a isenção das taxas associadas a realização do evento.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta a informação 1012/2013 da Divisão de Turismo, Cultura, Museologia e Comunicação, deliberou aprovar a realização do referido evento na Rua Silva Magalhães nos dias pretendidos e nos termos do regulamento junto, cujo teor também aprova.-----



Mais deliberou a Câmara isentar o requerente do pagamento das taxas devidas. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

TOMAR ALTERNATIVO -----

Foi presente um requerimento de René Spits a solicitar autorização para a realização de uma feira denominada "Tomar Alternativo" que pretende levar a efeito no exterior do Mercado Municipal, nos dias 3 de novembro e 1 e 22 de dezembro de 2013 e 5 de janeiro, 2 de fevereiro e 2 de março de 2014, solicitando a isenção das taxas associadas ao evento. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a realização do referido evento no exterior do Mercado Municipal, nos dias 3 de novembro e 1 e 22 de dezembro de 2003. -----

Mais deliberou a Câmara isentar o requerente do pagamento das taxas devidas. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE TURNOS PARA AS FARMÁCIAS DO CONCELHO PARA O ANO DE 2014 -----

Foi presente o ofício nº 16547/UOFF/2013 da ARSLVT – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo a submeter ao Executivo Municipal ao mapa de turnos das farmácias instaladas na área do Concelho de Tomar para o ano de 2014. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável à proposta acima referenciada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

CEDÊNCIA DO SALÃO DOS BOMBEIROS -----

Foi presente um email do Lar de São Mateus solicitando que a Câmara se digne ceder gratuitamente o Salão do Quartel dos Bombeiros que pretendem ocupar no dia 30 de outubro, para a realização de almoço para cerca de 80 idosos. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Lar de São Mateus do preço devido pela utilização do Salão dos Bombeiros, tendo em conta o fim a que se destina. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

Propostas: -----

Proposta do Senhor Vereador José Perfeito: -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR -----



Foi presente o despacho interno nº 15/2013 do Senhor Vereador José Manuel Farinha Perfeito, que para os devidos e legais efeitos é subscrito e presente ao Executivo como proposta da Senhora Presidente de Câmara com o seguinte teor: -----

"É sabido e reconhecido que a Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar desenvolve um relevante papel de atividade beneficente e de apoio à concretização do socorro às populações do concelho. -----

O Município enquanto entidade de direito público está obrigada à prossecução do interesse geral e a Associação de Bombeiros, entidade de direito privado, apenas tendo como associados os bombeiros de um dos quadros dos Bombeiros Municipais de Tomar – do ativo, de reserva ou de honra, consubstancia uma parte importante do interesse geral prosseguido pelo Município, na componente de proteção civil. -----

Nos termos das alíneas a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, "Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal: a) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; b) Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra." -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, nos termos das alíneas o) e u) do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Ana Rita Antunes Arsénio -----

Foi presente o processo nº 333/2012 acompanhado da informação nº 4691/2013 do DOGT relativa ao pedido de certificação de destaque de parcela de terreno sito na Rua do Conde de Tomar – Juncais de Cima, freguesia de São João Baptista, apresentado por Ana Rita Antunes Arsénio. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação supra, deliberou autorizar a certificação de destaque requerida, nos termos e para os efeitos previstos no nº 4 do art.º 6º do RJUE. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----



LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: António Borges – Consultoria e Investimentos, S.A. -----

Foi presente o processo nº 648/2005 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar, sito em Azenha Nova, freguesia de Olalhas, em nome de António Borges – Consultoria e Investimentos, S.A., com informação nº 4693/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: João dos Santos Gaspar -----

Foi presente o processo nº 1158/1999 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de muro de vedação, sito na Cova da Sobreira – Venda da Gaita, freguesia de São João Baptista, em nome de João dos Santos Gaspar, com informação nº 3824/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Flávia Catarina Dionísio Machado Martins -----

Foi presente o processo nº 358/2009 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar e muro de vedação, sito em Carvalheiros, freguesia de Santa Maria dos Olivais, em nome de Flávia Catarina Dionísio Machado Martins, com informação nº 4020/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----



Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: José da Silva Mendes -----

No seguimento da deliberação tomada a 16 de maio de 2013, foi presente o processo nº 105/2006 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de um muro de vedação confinante com a via pública e edificação sem controlo prévio, sito em Calvinos, freguesia de Casais, em nome de José da Silva Mendes, com informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Christine Marie Xavier -----

No seguimento da deliberação tomada a 13 de junho de 2013, foi presente o processo nº 652/2010 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, sito na Rua Principal nº 136, freguesia da Beselga, em nome de Christine Marie Xavier, com informação nº 4721/2013, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Rui Pedro Rodrigues Garcia Simões -----

No seguimento da deliberação tomada a 16 de maio de 2013, foi presente o processo nº 345/2009 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação e muro, sito em Linhaceira, freguesia de Asseiceira, em nome de Rui Pedro Rodrigues Garcia Simões, com informação nº 4728/2013, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Jorge Manuel Soares Antunes -----

No seguimento da deliberação tomada a 16 de maio de 2013, foi presente o processo nº 196/2009 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração de uma habitação, sito em Casal do Rijo, freguesia de Olalhas, em nome de Jorge Manuel Soares Antunes, com informação nº 4727/2013, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----
A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Sociedade de Construções Joaquim Vaz & Netos, Lda.-----

No seguimento da deliberação tomada a 25 de junho de 2013, foi presente o processo nº 923/2001 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de edifício comercial, sito na Choromela, freguesia de Santa Maria dos Olivais, em nome de Sociedade de Construções Joaquim Vaz & Netos, Lda., com informação nº 4717/2013, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----
A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: António Aires Henriques-----

No seguimento da deliberação tomada a 1 de agosto de 2013, foi presente o processo nº 47/2009 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de pavilhão e muros de vedação, sito em Charneca – Palheiros, freguesia de Casais, em nome de António Aires Henriques, com informação nº 4698/2013, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----
A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Ana Maria Correia de Oliveira Felício-----

No seguimento da deliberação tomada a 25 de junho de 2013, foi presente o processo nº 273/2010 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma habitação, sito na Rua da Esperança, freguesia de Santa Maria dos Olivais, em nome de Ana Maria Correia de Oliveira Felício, com informação nº 4719/2013, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Manuel Vicente Antunes-----

No seguimento da deliberação tomada a 16 de maio de 2013, foi presente o processo nº 315/2004 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, sito em Vila Nova, freguesia de Serra, em nome de Manuel Vicente Antunes, com informação nº 4695/2013, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: José Moutinho de Almeida -----

No seguimento da deliberação tomada a 16 de maio de 2013, foi presente o processo nº 1620/1986 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, sito em Contraste, freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de José Moutinho de Almeida, com informação nº 4734/2013, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Victor Manuel Rodrigues Gomes-----

No seguimento da deliberação tomada a 21 de Fevereiro de 2013, foi presente o processo nº 30/1996 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, sito no

Alto de São Lourenço, freguesia de São João Baptista, em nome de Victor Manuel Rodrigues Gomes, com informação nº 4733/2013, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. ----
A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Manuel Dias Rodrigues -----

No seguimento da deliberação tomada a 25 de junho de 2013, foi presente o processo nº 250/2007 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar e muro de vedação com destaque de uma parcela de terreno, sito em Beberriqueira, freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Manuel Dias Rodrigues, com informação nº 4732/2013, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----
A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Joaquim José A. Teixeira Costa -----

No seguimento da deliberação tomada a 13 de junho de 2013, foi presente o processo nº 330/1997 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, sito em Casal Caxoeira Baixo, freguesia da Serra, em nome de Joaquim José de Abreu Teixeira Costa, com informação nº 4697/2013, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. ----
A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Américo da Conceição Pereira -----

No seguimento da deliberação tomada a 13 de junho de 2013, foi presente o processo nº 349/2011 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração de uma habitação unifamiliar, sito em Poço Redondo, freguesia de Junceira, em nome de Américo da Conceição Pereira, com informação nº 4726/2013, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. ----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: José Conceição Costa -----

No seguimento da deliberação tomada a 13 de junho de 2013, foi presente o processo nº 1139/1996 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, sito em Juncais de Cima, freguesia de São João Baptista, em nome de José Conceição Costa, com informação nº 4707/2013, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: António Luís Constantino Pedro -----

No seguimento da deliberação tomada a 4 de abril de 2013, foi presente o processo nº 1061/1988 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de edifício destinado a agricultura, sito em Carvalhal, freguesia de Serra, em nome de António Luis Constantino Pedro, com informação nº 4334/2013, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. ----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Manuel Duarte Pedro -----

No seguimento da deliberação tomada a 25 de junho de 2013, foi presente o processo nº 469/1998 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, sito em Longra, freguesia de Beselga, em nome de Manuel Duarte Pedro, com informação nº 4718/2013, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----



REQUERENTE: Leonel Mendes Reis Prazeres -----

No seguimento da deliberação tomada a 25 de julho de 2013, foi presente o processo nº 1336/1995 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração de uma habitação, sito em Curvaceiras, freguesia de Paialvo, em nome de Leonel Mendes Reis Prazeres, com informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Ana Catarina Prista Caetano Ferrari-----

No seguimento da deliberação tomada a 25 de junho de 2013, foi presente o processo nº 895/2002 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de um muro, sito em Palhavã de Cima, freguesia de Santa Maria dos Olivais, em nome de Ana Catarina Prista Caetano Ferrari, com informação nº 4730/2013, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

REQUERENTE: António Gonçalves Simão – Cabeça de Casal da Herança de -----

Foi presente o processo nº 471/DIVER/DOGT/2013 em nome de António Gonçalves Simão, na qualidade de cabeça de casal da herança, relativo ao pedido de parecer para constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 83 secção B, da freguesia de Paialvo. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 2791/2013 do DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 83 secção B, da freguesia de Paialvo, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO: -----



Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 foi presente, para conhecimento, a listagem dos processos da DAAOA emitidos no mês de setembro de 2013. -----

Nesta altura da reunião e sendo treze horas, a Senhora Presidente interrompeu os trabalhos, para almoço, devendo os mesmos recomeçar pelas quinze horas.-----

Sendo quinze horas e estando presentes a Senhora Presidente, que conduziu os trabalhos e os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Pedro Alexandre Ramos Marques, Rui Miguel dos Santos Serrano, Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira, Bruno Vítor Domingos Graça e Hugo Renato Ferreira Cristóvão, recomeçaram os trabalhos da reunião.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MANUTENÇÃO E APOIO EM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E ESPAÇO DE JOGO E RECREIO – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato -----

Foi presente a informação nº 906/2013 da Divisão de Assuntos Jurídicos acompanhada do Relatório Final e da minuta do contrato relativo ao procedimento para aquisição de serviços de higiene e limpeza, manutenção e apoio em instalações desportivas e espaço de jogo e recreio.

A Câmara, tudo visto e analisado e atento o teor do Relatório Final e informação supra, que homologou, deliberou adjudicar a referida aquisição ao concorrente Gesinserde, no termos do Código dos Contratos Públicos, autorizando a realização da despesa, no valor de 199.000,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

Mais deliberou a Câmara aprovar a Minuta de Contrato apresentada nos seus precisos termos. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR-----

A Senhora Presidente da Câmara apresentou uma Proposta de Regimento da Câmara Municipal de Tomar. -----

A Câmara, depois de discutidos e analisados, por todos os Vereadores, cada um dos artigos da proposta de Regimento apresentada, deliberou aprovar o Regimento da Câmara Municipal de Tomar, que a seguir se transcreve, revogando, em consequência, o Regimento anteriormente aprovado. -----

“REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR-----

O Regimento da Câmara Municipal de Tomar foi elaborado de acordo com a alínea a) do nº 1 do Artº 64º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e com as alterações produzidas pela Lei 75/2013, de 12 de



setembro, e ainda o código do procedimento administrativo e recomendações da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

Artigo 1º-----

Reuniões-----

1. As reuniões ordinárias da câmara municipal terão periodicidade quinzenal, realizando-se à segunda-feira, no edifício dos Paços do Concelho, passando para o primeiro dia útil seguinte quando coincida com feriado. -----
2. As reuniões da câmara municipal funcionam das 14H00 às 18H00. -----
3. A câmara municipal poderá deliberar alterar a periodicidade, o dia, a localização ou a hora de realização da reunião de câmara, devendo para isso fazer a necessária divulgação e publicitação.-----
4. No caso de não se ter conseguido esgotar a ordem do dia, a reunião continua em segunda sessão, no mesmo dia, entre as 18H30 e as 20H00. -----

Artigo 2º-----

Ordem do dia-----

Com a entrega da ordem do dia, sempre que possível por correio eletrónico, estará disponível toda a documentação de suporte, a qual permita aos vereadores participar na discussão das matérias nela constantes. -----

Artigo 3º-----

Quórum-----

1. Se, meia hora após o previsto para início da reunião não estiver presente a maioria do número legal dos seus membros, considera-se que não há quórum, devendo desde logo proceder-se ao registo das presenças, à marcação das faltas e à elaboração da ata. -----
2. Verificando-se a situação prevista no número anterior, a nova reunião, a designar pela presidente da câmara, será convocada com, pelo menos, cinco dias seguidos de antecedência, por meio de edital e carta registada com aviso de receção ou através de protocolo.-----

Artigo 4º-----

Período das reuniões-----

1. Em cada reunião ordinária há um período de "ordem do dia", e, quando se tratar de reunião pública, um período de "intervenção do público".-----
2. Nas reuniões extraordinárias, apenas terá lugar o período de "ordem do dia". -----

Artigo 5º-----

Período de antes da ordem do dia-----



1. Em cada reunião ordinária da câmara municipal, existe sempre um período de Antes da Ordem do Dia, com a duração máxima de sessenta minutos, distribuídos equitativamente pelos membros do órgão, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

Artigo 6º -----

Período da ordem do dia -----

1. O Período da "ordem do dia" inclui um período de apreciação e votação das propostas nela constantes, só podendo a câmara deliberar sobre assuntos previamente incluídos na ordem do dia. -----

2. Até à votação de cada proposta podem ser apresentadas, sobre o mesmo assunto, propostas escritas, as quais são obrigatoriamente aceites. -----

Artigo 7º -----

Período de intervenção do público -----

1. O período de "intervenção do público" tem a duração máxima de sessenta minutos, equitativamente distribuídos entre os inscritos, não podendo exceder mais do que dez minutos por cidadão. -----

2. Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos, terão de fazer a sua inscrição até à sexta-feira anterior à reunião, referindo nome, morada, contacto e assunto a tratar. -----

Artigo 8º -----

Votação-----

1. A forma de votação é em regra por propostas em alternativa, votando sempre a presidente em último lugar, só sendo possível outra forma de votação se a câmara por maioria deliberar de forma diferente, a solicitação de qualquer dos seus membros.-----

2. Em caso da existência, em relação a um determinado ponto da ordem de trabalhos, de propostas de alteração ou de emenda de apenas parte do que estiver para ser deliberado, dar-se-á uma primeira votação na generalidade da proposta inicialmente presente, votando-se de seguida as propostas de alteração ou emenda apresentadas, as quais complementam a proposta inicial, terminando com uma votação final global.-----

3. Em caso do previsto no número anterior, bem como as propostas alternativas apresentadas ao abrigo do número 2. do Artº6º, se efetuarem em relação às opções do plano e orçamento, devem as mesmas estar equilibradas financeiramente e obter da parte dos serviços financeiros da autarquia a devida confirmação técnica, podendo neste caso a reunião ser imediatamente interrompida, pelo máximo de 30 minutos para essa confirmação técnica se obter. -----

4. Sempre que se realizem eleições ou estejam em causa juízos de valor sobre comportamentos ou qualidades de quaisquer pessoas, as deliberações são tomadas por escrutínio secreto. -----

5. Em caso de empate na votação, a presidente tem sempre voto de qualidade, exceto se a votação se tiver efetuado por escrutínio secreto. -----

6. Havendo empate na votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e, caso o empate se mantenha, adia-se a deliberação para a reunião seguinte; se na primeira votação dessa reunião se mantiver o empate, proceder-se-á a votação nominal. -----

7. Quando necessária, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto é feita pelo presidente após a votação, tendo em conta a discussão que a tiver precedido. -----

Artigo 9º -----

Declaração de voto-----

1. Finda qualquer votação e anunciado o resultado, poderá qualquer membro apresentar declaração de voto por escrito, a qual poderá ser lida, não devendo a sua leitura exceder cinco minutos. -----

2. O registo na ata do voto de vencido isenta o emissor deste da responsabilidade que eventualmente resulte da deliberação tomada. -----

3. Quando se trate de pareceres a dar a outras entidades, as deliberações serão sempre acompanhadas das declarações de voto apresentadas. -----

Artigo 10º-----

Declaração para a ata -----

Todos os membros da câmara municipal podem, a todo o tempo no decurso da ordem do dia, exceto a meio de uma votação ou imediatamente após a leitura de quaisquer declarações de voto, ditar para a ata declarações que entendam por relevantes para a prossecução do interesse público, o esclarecimento dos cidadãos ou a melhoria da qualidade, eficácia e eficiência do ato público e democrático. -----

§ único: A declaração quando ditada deve ser posteriormente entregue na forma escrita para integração total na respetiva ata.-----

Artigo 11º-----

Informações aos vereadores-----

As informações aos senhores vereadores, sobre qualquer assunto, são solicitadas à presidente da câmara e por ela prestadas, sendo que poderão necessitar da intervenção dos serviços, mas em qualquer caso, com respeito pelos prazos legais. -----

Artigo 12º-----



Gravação das reuniões

1. As reuniões de câmara são gravadas em áudio, sendo essa gravação um elemento interno de trabalho, destinado a auxiliar na elaboração da respetiva ata, não podendo ser usado para outros fins que não este e que, finda a sua finalidade, poderá ser destruída, após aviso prévio.
2. A câmara municipal poderá, contudo, deliberar outras formas de gravação ou de transmissão das reuniões.

Artigo 13º

Ata e aprovação da ata

1. De cada reunião é lavrada a ata, que contém o que de essencial nela se tiver passado, indicando designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes ou ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, bem como a forma e o resultado das respetivas votações.
2. As declarações de voto e ou outras intervenções que os membros do executivo pretendam que constem na ata, devem ser entregues por escrito ou ditadas para a ata para que possam ser, sempre que possível, transcritas nos exatos moldes em que foram proferidas.
3. As declarações de voto e outras declarações ou documentos entregues na reunião são, em regra, transcritos na ata. No entanto, sempre que não se mostre adequado ou viável, serão os mesmos anexados à ata respetiva.
4. Quanto às propostas de deliberação dos vereadores, quando entregues na reunião de câmara, será feita uma referência na ata à entrega da mesma para agendamento na reunião seguinte.
5. A ata é lavrada pelo secretário da reunião, devidamente designado para esse efeito, assinado por este e pela presidente ou quem legalmente a substituiu na reunião.
6. No final da reunião o conteúdo deliberativo é aprovado em minuta, ficando apenas as intervenções do público e do executivo sujeitas à aprovação no início da reunião de câmara seguinte.

Artigo 14º

Impedimento de participação na discussão e votação

Atendendo a que, nos termos do nº 6 do artigo 55º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, não podem estar presentes no momento da discussão nem da votação os membros que se encontrem ou considerem impedidos, deverá ser o membro do executivo, sempre que considere incorrer numa das causas de impedimento previstas no artº 44º do Código do Procedimento Administrativo, a fazer essa indicação expressa e a tomar a iniciativa de se ausentar da sala.



Artigo 15º-----

Reuniões públicas-----

1. A primeira reunião de cada mês é pública.-----
2. A câmara pode deliberar a realização de outras reuniões públicas.-----
3. A deliberação referida no número anterior será publicada em edital afixado nos lugares de estilo durante cinco dias anteriores à reunião.-----

Artigo 16º-----

Comunicações por correio electrónico-----

Sempre que possível, será dada preferência à utilização de correio eletrónico nas comunicações com os elementos do órgão executivo, bem como a disponibilização de documentos através de plataforma eletrónica do município.-----

Artigo 17º-----

Faltas-----

1. As faltas dadas a uma reunião deverão, sempre que possível, ser previamente comunicadas à Presidente da Câmara e justificadas, por escrito na reunião seguinte.-----
2. A apreciação das justificações compete à Câmara Municipal.-----

Artigo 18º-----

Entrada em vigor-----

O presente regimento deve entrar em vigor na reunião de câmara seguinte à da sua aprovação, mantendo-se em vigor até ao final do mandato 2013-2017 ou até que seja alterado."-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas, a Senhora Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo.-----

Maria João Brites da Costa Henriques